Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome medidas que possibilitem o estacionamento de ve?ulos no canteiro central da Avenida Capit? Heitor Mendes, bem como a construo de cal?mento nos passeios p?licos da referida via, localizada na sede do Distrito de Porto Mendes, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar medidas que possibilitem o estacionamento de ve?ulos no canteiro central da Avenida Capit? Heitor Mendes, localizada na sede do Distrito de Porto Mendes, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A ocupa?o dos canteiros n? traria nenhum preju?o para a comunidade local, ali?, pelo contr?io, ampliaria o local dispon?el para estacionamento de ve?ulos, especialmente no per?do de temporada de ver?, onde h?sens? el aumento do n?ero de ve?ulos circulando por Porto Mendes.

Da mesma forma, este Vereador sugere que o Executivo Municipal viabilize a construo de cal?mento nos passeios p?licos localizados na margem da Avenida Capit? Heitor Mendes, possibilitando assim o seu uso por pedestres em toda a extens? da referida via p?lica.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 24 de Agosto de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador